

Always on Trek

Protocolo Interno Covid - 19



25-05-2020

1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

1.1 INFORMAÇÃO

1.2 PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

1.3 PARA OS COLABORADORES

1.3.1 Formação

1.3.2 Equipamento de proteção individual

1.3.3 Designação dos responsáveis

1.3.6 Stock de materiais de limpeza e higienização

1.4 PARA OS CLIENTES

1.4.1 Equipamento de proteção individual

1.4.2 Conduta

1.5 PARA A ORGANIZAÇÃO

2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

2.1 PLANO DE ATUAÇÃO

3. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES

1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

1.1 INFORMAÇÃO

- O Protocolo Interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19 estará disponível em www.alwaysontrek.pt.
- O Protocolo Interno disponibiliza a informação de como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19. No site www.alwaysontrek.pt também está disponível as normas, recomendações e procedimentos adotados para a realização das atividades Always on Trek.

1.2 PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

- Lavagem a temperaturas elevadas do vestuário usado nas atividades e outros acessórios disponibilizados, por parte dos colaboradores (cerca de 60°C), após término da mesma.
- Higienização ou desinfecção dos equipamentos utilizados, após cada atividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de equipamento.

1.3 PARA OS COLABORADORES

1.3.1 Formação

- Todos os colaboradores obtiveram Formação específica sobre:
 - Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
 - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
 - higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70º de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
 - etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
 - conduta social: alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.
 - Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
 - Como cumprir as orientações da Direção-Geral da Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa.
 - Todos assistiram ao Programa de Formação “Clean & Safe” do curso ministrado pelo Turismo de Portugal.

1.3.2 Equipamento de proteção individual

- Em número suficiente para todos os colaboradores. Cada colaborador terá à sua disposição máscara, luvas e viseira, de forma a utilizar sempre que necessário.

1.3.3 Designação dos responsáveis

1.3.4 O guia que acompanha a atividade será o responsável por acionar os procedimentos suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas a um espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde).

1.3.5 Conduta

- Os colaboradores irão efetuar Auto monitorização diária para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar.
- Os colaboradores irão adotar os seguintes procedimentos:
 - manter a distância mínima exigida, evitar contactos físicos, incluindo os apertos de mão ou outro tipo de cumprimento;
 - Nas paragens, irá utilizar máscara para se dirigir ao grupo;
 - manter o cabelo apanhado;
 - evitar o uso excessivo de adornos pessoais (pulseiras, fios, anéis, etc.);
 - Utilização de luvas em caso de necessidade;
 - Evitar a partilha de objetos e comida;

1.3.6 Stock de materiais de limpeza e higienização

- A Always on Trek terá em stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às dimensões do serviço prestado, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, gel desinfetante, álcool a 70º entre outros.

1.4 PARA OS CLIENTES

1.4.1 Equipamento de proteção individual

- Tratando-se de atividades ao ar livre, o uso de máscara fica à consideração do participante, desde que respeitada a distância social. Ainda assim, será obrigatório para o participante estar na posse de uma máscara para situações em que, porventura, não seja possível respeitar o distanciamento social.
- Os participantes deverão trazer a sua máscara. Caso não o façam, a Always on Trek disponibilizará máscaras descartáveis em número suficiente para todos os participantes, pelo de preço de 0,80 € cada.
- Fornecimento de higienizadores de mãos à base de álcool, sempre que se justifique, aos participantes nas atividades;

1.4.2 Conduta

- O distanciamento social será de 4 metros em fila e 2 metros lado-a-lado;
- As normas recomendadas pela DGS, nomeadamente no que diz respeito à higienização das mãos, etiqueta respiratória e conduta social deverão ser respeitadas;
- A infeção por Covid-19, assim como a presença de sintomas associados à infeção por Covid-19 não permite a participação nas atividades da Always on Trek;
- Os brindes estarão disponíveis num local próprio, devidamente higienizado, devendo cada participante, individualmente, retirar o seu.

1.5 PARA A ORGANIZAÇÃO

- Manutenção da distância social de segurança entre os participantes nas atividades, de acordo com as recomendações da Direção-Geral da Saúde.

- Distribuição de informação, no âmbito da atividade, preferencialmente em suporte digital/online (site www.alwaysontrek.pt).
- Cumprimento de protocolos internos de higienização e segurança por parceiros envolvidos nas atividades.

2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

2.1 PLANO DE ATUAÇÃO

- O colaborador responsável deve prestar a assistência necessária ao suspeito de infeção e contactar o Serviço Nacional de Saúde). Caso se identifique um caso suspeito, o guia (equipado com máscara e luvas) garantirá o afastamento do grupo, assim como a colocação de máscara no possível portador de infeção. Será efetuada a chamada telefónica para Serviço Nacional de Saúde, de forma a acionar os meios necessários para resgatar o caso suspeito. Assim que for possível a assistência médica ao caso suspeito, o guia continuará a conduzir a atividade;
- Armazenamento dos resíduos produzidos pelos suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

3. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES

- Todas as ocorrências serão registadas num quadro próprio para o efeito.